

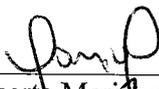


Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Previdenciária, realizada no dia 09 de novembro de 2016, às 08 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do CMAP.

Aos nove dias do mês de novembro de 2016 às 08h30min na sala de reuniões do CMAP, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP conforme determinam a Lei nº 9.201, de 22 de novembro de 2012 e o Decreto nº 3.991, de 23 de agosto de 2016, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) Fernando Evangelista da Silva, Irene Vieira Cândido de Melo, José Humberto Mariano, Karenlaine Alves Marciano (suplente do Conselheiro Anderson Gonçalves da Silva), Karla Alves Rodrigues, Luís Lucas Alves Júnior, Omar Roni Silva e Sônia Moreira da Costa. Havendo quórum regimental, o presidente do CMAP José Humberto Mariano cumprimentou os presentes, declarando aberta a sessão e comunica a justificativa de falta dos Conselheiros Anderson Gonçalves da Silva, Alba Valéria Lemes Lauria e Anderson Cleiton Ferreira de Paula. Seguindo com o expediente da reunião, o Presidente solicita à Secretária que proceda com a leitura da Ata da reunião anterior realizada em 19 de outubro de 2016, que após lida e achado conforme foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Conforme deliberado na sessão anterior, o Presidente comunica ao Plenário que em função dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Resolução nº 019/2016 e expediente enviado, faz-se presente o Sr. Oberlin da Cunha Nogueira, gerente de investimentos do IPSM para falar sobre os investimentos do Instituto nos fundos de investimentos objeto da referida Resolução e em seguida passa a palavra ao mesmo. O gerente inicia a fala informando a data das respectivas aplicações nos fundos administrados pela Foco DTVM, sendo que o Aquilla FII teve duas aplicações distintas, uma em agosto de 2012 no valor de 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e outra em junho de 2013 de valor R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), o Fundo Conquest FIP também teve duas aplicações: em abril de 2011 e em junho de 2013 de valores R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) respectivamente e o Fundo Firenze FII teve apenas uma aplicação em agosto de 2012 no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). O gerente relata ainda que as referidas aplicações estavam previstas na Política de Investimentos dos anos de 2011, 2012 e 2013 aprovadas pelo CMAP e que necessariamente não haveria obrigação por parte do IPSM de fazer essas aplicações com a justificativa de enquadramento da carteira, diz ainda que foram autuados processos administrativos para a compra desses ativos ocorridas até 2012, inclusive com parecer técnico da consultoria de investimentos contratada pelo IPSM à época e com autorização do então presidente, e que as aplicações do ano de 2013 foram aprovadas pelo Comitê de Investimentos e complementa dizendo que embora os Fundos Aquilla FII e Conquest FIP sejam cotados na bolsa de valores (BM&FBovespa) e suas cotas estejam abaixo do valor patrimonial, não se pode ainda falar em prejuízo para o IPSM, pois essas cotas não foram negociadas e o prejuízo só se configuraria quando essa negociação fosse feita abaixo do valor patrimonial que é informado nos extratos encaminhados pela Administradora dos fundos e que são lançados na contabilidade do Instituto. O mesmo reconhece que esses fundos são temerários para o IPSM e que a situação mais inusitada é a do Firenze FII em que este fundo tem apenas 2



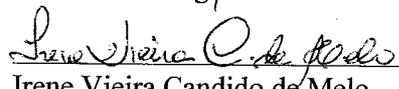
(Continuação da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Previdenciária, realizada em 09/11/2016).
(dois) cotistas: o IPSM e um fundo imobiliário da própria Administradora, sendo que o Firenze FII não é cotado em bolsa e é um fundo constituído por tempo indeterminado e que no seu regulamento não prevê resgate de cotas. O gerente informa ainda que o Conquest FIP teve o seu regulamento alterado quanto à sua duração, passando de prazo indeterminado para um período de duração de 8 (oito) anos e que um fato que tem chamado atenção é que o sócio proprietário da empresa de consultoria de investimentos que prestou serviços ao IPSM nos últimos 5 (cinco) anos, hoje figura como diretor dos citados fundos. Considerando o exposto, o Plenário delibera que seja encaminhado um expediente a Foco DTVM, Administradora dos fundos em questão, solicitando a presença de um representante legal para uma reunião com este colegiado. Seguindo com a ordem do dia, o presidente solicita a apresentação de relatórios e é apresentado o relatório referente ao Processo nº 66656527 com a Ata nº 007/2016 do Comitê de Investimentos, onde o parecer foi aprovado por unanimidade. O Plenário considerando ser feriado no dia 15/11 e que dia 14/11 será ponto facultativo no município, delibera pelo adiamento da reunião que aconteceria em 16/11 para o dia 23 de novembro. Sem mais nada a ser tratado a reunião foi encerrada às 11h10min.



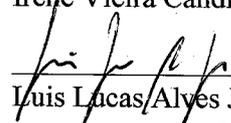
José Humberto Mariáho



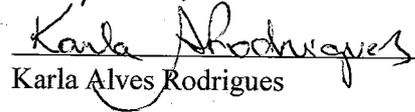
Fernando Evangelista da Silva



Irene Vieira Candido de Melo



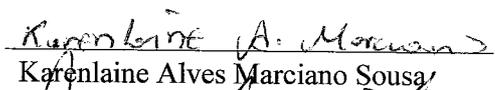
Luis Lucas Alves Junior



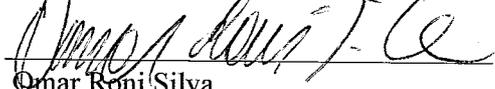
Karla Alves Rodrigues



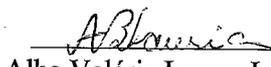
Anderson Cleiton Ferreira de Paula



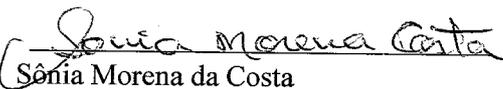
Karenlaine Alves Marciano Sousa



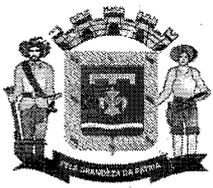
Omar Roni Silva



Alba Valéria Lemes Lauria



Sônia Morena da Costa

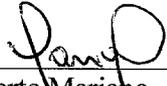


Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Previdenciária, realizada no dia 23 de novembro de 2016, às 08 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do CMAP.

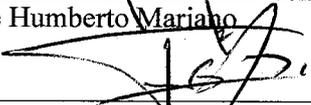
Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2016 às 08h30min na sala de reuniões do CMAP, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP conforme determinam a Lei nº 9.201, de 22 de novembro de 2012 e o Decreto nº 3.991, de 23 de agosto de 2016, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) Alba Valéria Lemes Lauria, Anderson Cleiton Ferreira de Paula, Fernando Evangelista da Silva, Irene Vieira Cândido de Melo, José Humberto Mariano, Karenlaine Alves Marciano (suplente do Conselheiro Anderson Gonçalves da Silva), Luiz Lucas Alves Júnior, Oberlin Nogueira da Cunha (suplente da Conselheira Karla Alves Rodrigues), Omar Roni Silva e Sônia Moreno da Costa. Havendo quórum regimental, o presidente do CMAP José Humberto Mariano cumprimentou os presentes, declarando aberta a sessão e comunica a justificativa de falta dos Conselheiros Anderson Gonçalves da Silva e Karla Alves Rodrigues. Seguindo com o expediente da reunião, o Presidente solicita à Secretária que proceda com a leitura da Ata da reunião anterior realizada em 09 de novembro de 2016, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Seguindo com o expediente da reunião é apresentado ao Plenário o Ofício nº 012/2016 do Comitê de Investimentos, encaminhando o Processo nº 68108098 com a Política de Investimentos para o exercício de 2017 e o Presidente faz constar a presença do Sr. Gibran Ferreira Estephan, representante da Trinus Consultoria, empresa contratada pelo IPSM para consultoria de investimentos e após passa a palavra ao mesmo para que seja apresentada ao Plenário a proposta da Política de Investimentos. O Sr. Gibran inicia a sua fala informando da rentabilidade alcançada pela Carteira de Investimentos, considerando o período de janeiro a outubro de 2016 e diz que a rentabilidade está superando a Taxa de Meta Atuarial – TMA (IPCA+6%a.a.) e que a tendência é que continue nos próximos dois meses e que feche o ano acima da TMA. Em seguida apresenta a planilha com proposta de investimentos conforme a Resolução CMN 3922/2010 e sugere que diferentemente dos anos anteriores, a Política de Investimentos seja definida pelos próprios limites da Resolução 3922, sem que se estabeleça limites ao que já está estipulado pela Resolução 3922. Diante do exposto foi questionado pelo Conselheiro e Presidente José Humberto Mariano que fosse apresentado mais propostas da Política de Investimentos, para que o Plenário tivesse mais condições de analisar a rentabilidade de acordo com cada artigo da Resolução CMN 3922 como também os riscos para as aplicações. Foi então encaminhado que na próxima reunião a consultoria apresentasse um quadro demonstrativo de forma a trazer mais subsídios para a tomada de decisão por parte deste Colegiado. O Presidente informa que a Prefeitura de Goiânia não tem cumprido integralmente com os repasses obrigatórios ao IPSM e manifesta que o Secretário de Finanças fosse notificado extrajudicialmente através de Cartório e o Plenário delibera, com o voto em contrário do Conselheiro Fernando Evangelista da Silva, que seja então encaminhada a notificação extrajudicial através de Cartório ao Secretário Municipal de Finanças de Goiânia. O Presidente reitera quanto ao Ofício já encaminhado ao IPSM referente a esclarecimentos quanto ao cargo de Diretor de Benefícios Previdenciários está sendo ocupado



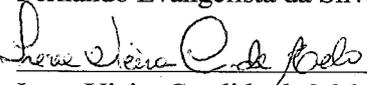
por servidor não efetivo. Seguindo com a ordem do dia e não havendo e relatórios a serem apresentados, é feita a distribuição do Processo nº 67811275/2016 com a Ata nº 010/2016 do Comitê de Investimentos ao Conselheiro Luiz Lucas Alves Júnior. Sem mais nada a ser tratado a reunião foi encerrada às 10h40min.



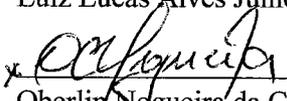
José Humberto Mariano



Fernando Evangelista da Silva

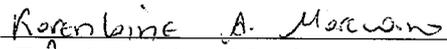


Irene Vieira Candido de Melo

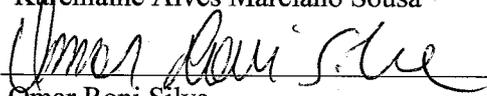
Luiz Lucas Alves Junior


Oberlin Nogueira da Cunha

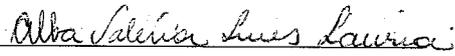
Anderson Cleiton Ferreira de Paula



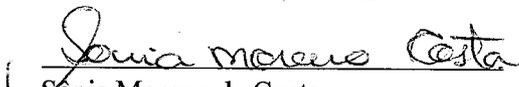
Karenlaine Alves Marciano Sousa



Omar Roni Silva



Alba Valéria Lemes Lauria



Sônia Moreno da Costa